

AVISO

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EMISSORA:	PORTONAVE S.A. – TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES
EMISSÃO:	4ª EMISSÃO
ATIVO:	PPNV11
DATA DA ASSEMBLEIA:	16/06/2022
HORÁRIO:	16HS
FORMA DE REALIZAÇÃO:	exclusivamente de forma digital, com base na Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, por meio da plataforma <i>Microsoft Teams</i>
QUÓRUM INSTALAÇÃO:	A ser instalada em primeira convocação com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação
QUÓRUM DELIBERAÇÃO:	nos termos da cláusula 9.4.4., da Escritura de Emissão, vide quadro abaixo:

ORDEM DO DIA	QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO
(i) a aprovação de consentimento prévio (waiver) para a emissão de debêntures pela Emissora, no valor total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) (“Nova Emissão”), de forma que não seja configurado um Evento de Inadimplemento Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 6.1.1, item (I), da Escritura de Emissão	75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação
(ii) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização,	75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação

implementação e aperfeiçoamento da matéria descrita no item (i) acima	
---	--

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral “RG”, Registro Nacional de Estrangeiros “RNE”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou

(ii) os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e

(iii) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

TRUSTEE DTVM
(Planner Trustee DTVM LTDA)